

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 – DISPENSA Nº 04/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMPACTÁVEIS E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NÃO INDUSTRIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.201.681/0001-72, com sede na cidade de Caçador/SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO THOME MARINS**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF sob o nº 014.420.989-61, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador/ SC. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa habilitada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e compactáveis e coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis não industrializados do município de Caçador-SC e contratação de empresa especializada para operação do aterro sanitário do município. O preço certo e ajustado entre as partes é de **R\$ 1.639.547,58** (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para a totalidade do presente contrato. O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando com a assinatura do mesmo findando em 30 de julho de 2020 ou até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação dos serviços. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Vilmar José Carneiro.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	71065 - Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e compactáveis do município, com a utilização de pelo menos 03 (três) veículos caminhões equipados com caçamba coletora-compactadora, Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e compactáveis do município, com a utilização de pelo menos 03 (três) veículos caminhões equipados com caçamba coletora-compactadora, com capacidade mínima de 15m <sup>3</sup>	MES	6	101.608,43	609.650,58
2	71066 - Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos recicláveis (não industriais) do município com utilização de pelo menos 02 (dois) veículos caminhões, modelo a critério da contratada Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos recicláveis (não industriais) do município com utilização de pelo menos 02 (dois) veículos caminhões, modelo a critério da	MES	6	49.831,76	298.990,56

Roselaine de Almeida Perico  
 Procuradora Municipal  
 OAB/SC 12.903

	contratada, desde que atenda as exigências legais regulamentadas				
3	71067 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras civis de ampliação e operação do aterro sanitário do município	MES	6	121.817,74	730.906,44
<b>TOTAL</b>					<b>1.639.547,58</b>

Roselaine de Almeida Perico  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903